



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 71

## ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 81/71

## INICIATIVA:

VEREADOR ITO CORIHO

**HISTÓRICO:** Denominando "Praça Manoel Manhães" a praça ajardinada, no distrito de Itaoca.

## AUTUAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº 81-71

AUTOR: Ito Coelho

Sala das Sessões, Autue-se.

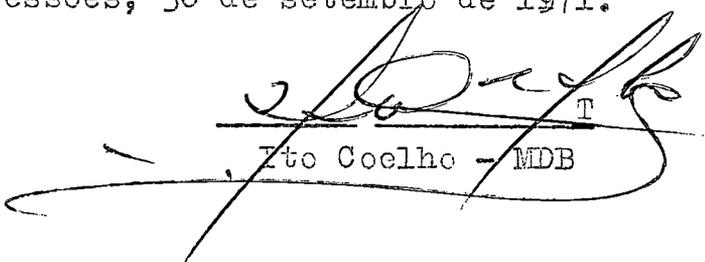
Sala das Sessões, 30/9/1971

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada Praça Manoel Manhães a praça ajardinada fronteiriça à igreja São Miguel Archanjo, no Distrito de Itaóca.

Art. 2º. -Revogam-se as disposições em contrário.

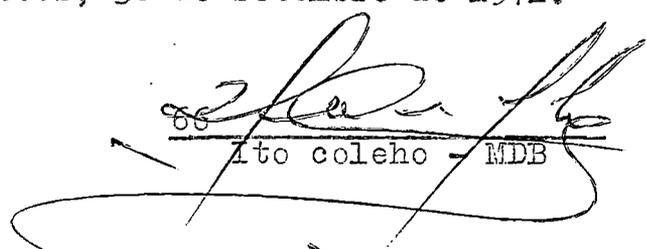
Sala das Sessões, 30 de setembro de 1971.

  
Ito Coelho - MDB

JUSTIFICATIVA

O povo de Itaóca exigia que fosse dado à praça o nome do nosso digno Helio Carlos Manhães. Em quase lágrimas com a voz embargada ele declinou desta homenagem e pediu, então, que se transferisse a homenagem para o seu querido pai, espécie de pai de nós todos, nosso amigo e nosso irmão Mancel Manhães, o nosso velho "Maneco".

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1971.

  
Ito Coelho - MDB

A COMISSÃO DE VIACÃO E  
OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 7/10/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 30/9/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 81/71

RELATOR - ITO COELHO (PRESIDENTE)

DATA - 7/10/71.

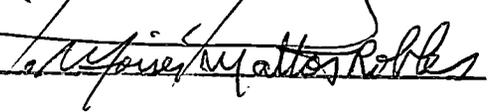
RELATÓRIO

A medida do autor do Projeto, que ora o relata, teve a finalidade de atender à solicitação do próprio povo. Entretanto proponho que o ART. 2º tenha a seguinte redação: "Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário".

PARECER

A matéria é constitucional e legal.

Sala das Comissões, 7/10/71.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PROJETO DE LEI - 84/71

RELATOR - ITO COELHO

DATA - 7/10/71

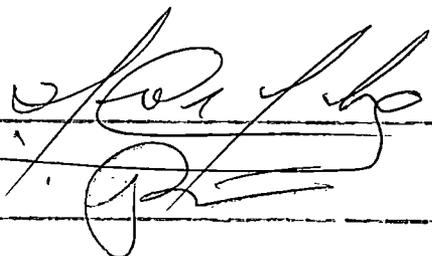
RELATÓRIO

Estamos plenamente de acordo com o parecer da coherda Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 7/10/71.



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

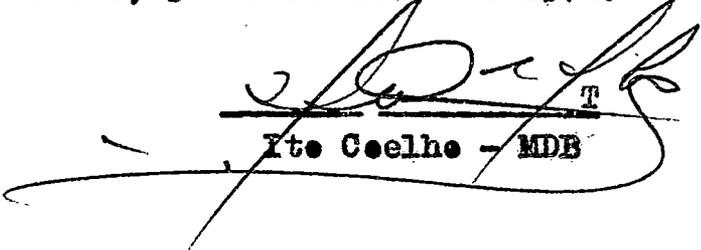
PROJETO DE LEI Nº 81-71

AUTOR: Ito Coelho

Art. 1º - Fica denominada Praça Manoel Manhães a praça ajardinada  
fronteira à igreja São Miguel Archanjo, no Distrito de  
Itaúca.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1971.



Ito Coelho - MDB

JUSTIFICATIVA

O povo de Itaúca exigia que fosse dada à praça o nome do  
neste digno Helio Carlos Manhães. Em quase lágrimas com a voz embargada  
ele declinou desta homenagem e pediu, então, que se transferisse a  
homenagem para o seu querido pai, espécie de pai de nós todos, nes-  
se amigo e neste irmão Manoel Manhães, e neste velho "Maneco".

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1971.



Ito Coelho - MDB

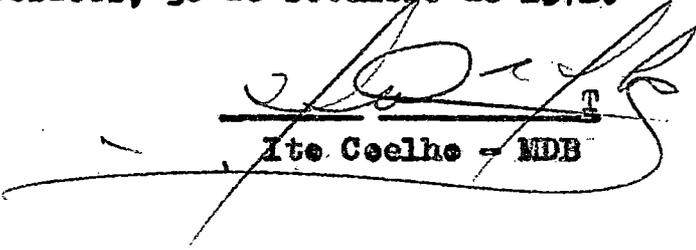
PROJETO DE LEI Nº 81-71

AUTOR: Ito Coelho

Art. 1º - Fica denominada Praça Manoel Manhães a praça ajardinada  
frenteiriga à igreja São Miguel Archanjo, no Distrito de  
Itaúca.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1971.

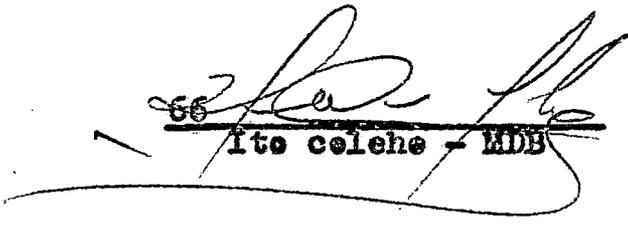


Ito Coelho - MDB

JUSTIFICATIVA

O povo de Itaúca exigia que fosse dada à praça o nome de  
nesso digno Helio Carlos Manhães. Em quase lágrimas com a voz embargada  
êle declinou desta homenagem e pediu, então, que se transferisse a  
homenagem para o seu querido pai, espécie de pai de nós todos, nos-  
so amigo e nosso irmão Manoel Manhães, o nosso velho "Maneco".

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1971.



Ito Coelho - MDB

**REMESSA**  
Aos 30 dias de setembro de 1941. faço remessa  
destes autos a Comissão de Inspecção  
[Signature]  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

**JUNTADA**  
Aos 27 dias de outubro de 1941.  
faço juntada a estes autos de processo nº 1000  
[Signature]  
Eu, [Signature] (faço este termo)

**REMESSA**  
Aos 7 dias de outubro de 1941. faço remessa  
destes autos a Comissão de Inspecção  
[Signature]  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

**JUNTADA**  
Aos 23 dias de outubro de 1941.  
faço juntada a estes autos de processo nº 1000  
[Signature]  
Eu, [Signature] (faço este termo)  
Secretário da Câmara. O escrevi

inclui-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.  
Sala das Sessões, \_\_\_\_\_/1941  
[Signature]  
(Rubrica do Presidente)

ARQUIVE-SE NOS TERMOS DO RE-  
GIMENTO INTERNO DA CÂMARA.  
Sala das Sessões  
[Signature] 11/10/1941  
(Rubrica do Presidente)

DATA	NÚMERO
30/09/71	081/71
DESTINO:	CÓDIGO:
Bisquido - L.P.L. 313/EM	